



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

**Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2026

CONCURSO PÚBLICO 01/2023, HOMOLOGADO PELO DECRETO 1.420/2014 DE 01 DE JULHO DE 2024

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente do Município de Espera Feliz/MG, **CONVOCA** para "**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, EXAMES MÉDICO E REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA**", aprovados no Concurso Público 01/2023 para Cargos Efetivos, Homologado pelo Decreto 1.420/2024, devidamente relacionados abaixo, observadas as seguintes condições:

- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1. LAIENE BALBINO PERES DA SILVA.

- FISCAL SANITÁRIA

1. LUCINEIDE ARAUJO DE JESUS LEONARDO.

2 DO INTERESSE NA VAGA.

2.1. O Candidato relacionado no presente Edital de Convocação, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, **sito na Pça Dr. José Augusto, 251, Centro, Cidade de Espera Feliz - MG, (Departamento Pessoal) dia 13 de abril de 2026 no horário de 12:00 h às 14:00 h** para entrega dos documentos relacionados no item 2.2 e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

2.2. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;
- e) Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Uma fotografia, tamanho 3x4, recente e colorida;
- i) Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade e experiência exigidas para o cargo, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- j) Cópia do comprovante de residência (atualizado);
- k) Declaração de bens;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
- m) Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

- n) Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual de MG e do local onde reside)
- o) comprovante de conta bancária ou salário (se tiver).

2.3. Os Candidatos serão atendidos por ordem de chegada.

2.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, ou cópia ilegível, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item 13.2.1 do Edital 01/2023 do Concurso Público.

2.5. O Candidato que por qualquer motivo não apresentar documentação exigida no item 2.2, perderá automaticamente o direito a nomeação, ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória.

3. DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

3.1. O Exame Médico Pré-admissional deverá ser realizado pelo Candidato, devendo ser apresentado os seguintes exames impreterivelmente no ato da Avaliação Médica, bem como o **questionário de antecedentes clínicos devidamente preenchido e assinado, que se encontra publicado no site eletrônico do município.**

3.2. EXAMES COMPLEMENTARES

Cargos	Exames Complementares
a) Professor (em geral)	a) Hemograma completo com contagem de plaquetas; b) Urina rotina; c) Glicemia de Jejum; d) TSH; e) Vídeo Laringoscopia indireta (com laudo descritivo); f) Raio-X Torax PA e perfil (com laudo); g) Eletrocardiograma (ECG) com laudo; h) Avaliação Psicológica.
a) Assistente Educacional b) Inspetor Escolar c) Orientador Escolar d) Secretário Escolar e) Supervisor pedagógico	a) Hemograma completo com contagem de plaquetas; b) Urina rotina; c) Glicemia de Jejum; d) TSH; e) Raio-X Torax PA e perfil (com laudo);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

	<p>f) Eletrocardiograma (ECG) com laudo; g) Avaliação Psicológica.</p>
a) Servente Escolar	<p>a) Hemograma Completo; b) Raio-X Torax PA e perfil (com laudo)</p>
a) Operário	<p>a) Hemograma completo b) Eletrocardiograma (ECG) com laudo; c) Raio-X Torax PA e perfil (com laudo); d) Audiometria Tonal; e) Glicemia.</p>
<p>a) Enfermeiro (em geral) b) Médico (em geral) c) Odontólogo d) Fisioterapeuta e) Nutricionista f) Terapeuta Ocupacional g) Assistente Social (em geral) h) Psicólogo i) Farmacêutico j) Fonoaudiólogo k) Técnico em Enfermagem l) Técnico em Saúde Bucal m) Auxiliar de Saúde</p>	<p>a) Hemograma completo com contagem de plaquetas; b) Urina rotina; c) Glicemia de Jejum; d) Anti HCV; e) Anti HBS.</p>
<p>a) Advogado b) Engenheiro Civil c) Téc. Agrícola d) Fiscal de Posturas</p>	<p>a) Hemograma completo;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

e) Fiscal Sanitário f) Fiscal Ambiental g) Orientador Social h) Téc. Administração i) Aux. Administrativo j) Escriturário k) Vigia Rondante	
a) Auxiliar de Serviços Gerais	a) Hemograma completo; b) Eletrocardiograma (ECG) com laudo; c) Raio-X Torax PA e perfil (com laudo).

4. DA AVALIAÇÃO MÉDICA

4.1 A Avaliação Médica para atestar as condições de saúde do Candidato para o exercício do cargo, será realizada no **CESOC – CENTRO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA**, sito na Rua Cira Rosa de Assis, 106 – centro - Cep: 36.830-000 – ESPERA FELIZ - MG, no dia 13 de abril de 2026, de 08:00 às 10:00 horas;

4.2 Os Candidatos serão atendidos por ordem de chegada.

4.3 A Avaliação Médica será realizada por Junta Médica disponibilizada pela Prefeitura Municipal no horário e local estabelecidos no item 4.1, sendo o custo de responsabilidade do município, onde os candidatos deverão apresentar os exames pre-admissionais pertinentes ao cargo, conforme exposto no item 3.

4.4 O Candidato que por qualquer motivo não comparecer a avaliação médica perderá automaticamente o direito a nomeação, ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória.

Espera Feliz – MG, 31 de março de 2026.

OZIEL GOMES DA SILVA
Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2026.03.31 13:19:48 -03'00'

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 31 / 03 / 2026
Art. 86 Lei Orgânica
Costa
Visto